

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCI • Nº 84

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 16 de maio de 2014

Secretaria da Mulher apresenta balanço de ações

Deputados e entidades do setor ouviram dados apresentados pela pasta

O trabalho realizado pela Secretaria Estadual da Mulher para o segmento foi apresentado ontem no Grande Expediente Especial solicitado pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). O encontro reuniu deputados e várias entidades do setor.

O deputado Eriberto Medeiros (PTC), que presidiu a reunião, disse que "criar uma Secretaria Estadual da Mulher veio atender diretamente a uma luta de mais de 20 anos do Movimento Feminista de Pernambuco".

A Secretaria da Mulher atua no monitoramento de políticas públicas direcionadas ao gênero feminino, formulando e coordenando ações em favor das mulheres, trabalhando para promover a equidade social, política e econômica entre os gêneros masculino e feminino.

A secretaria estadual Cristina Buarque fez uma explanação de políticas e planos para as mulheres realizados pela secretaria. Ela informou que "a interiorização do trabalho da pasta atinge atualmente 153 municípios do Estado, em que mais de 70 mil

mulheres tiveram o direito de serem inseridas na sociedade". Cristina Buarque destacou os Programas de Apoio ao Fortalecimento e Criação de Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres, o Chapéu de Palha Mulher, a construção de processos educativos no ensino médio e superior e a forte participação dos movimentos sociais na

secretaria, que conta com 17 fóruns. "Vir prestar os esclarecimentos na Casa Joaquim Nabuco é de grande relevância, uma vez que os parlamentares contribuem com a secretaria e são os representantes do povo", pontuou Cristina Buarque.

Segundo Terezinha Nunes, nos últimos anos, Pernambuco passou por uma grande

estruturação no trabalho em favor das mulheres. "Isso se deve à decisão do Governo de instituir uma secretaria específica para o gênero e da escolha de Cristina Buarque para coordenar a pasta, uma vez que ela é uma pioneira na luta das mulheres brasileiras. A secretaria tem feito um trabalho em todos os municípios de Pernambuco e busca a in-

serção das mulheres na sociedade", destacou Terezinha.

A deputada Raquel Lyra (PSB) parabenizou as ações da secretaria e disse que "é preciso de ações afirmativas para fazer valer os direitos". Para o deputado Aluísio Lessa (PSB), "Cristina Buarque é uma grande militante das causas femininas e suas atuações na pasta são de grande destaque".

O deputado Zé Maurício (PP) disse que "a casa estará atenta para que a mulher seja sempre valorizada".

A deputada Laura Gomes (PSB) destacou o esforço realizado pela secretaria para divulgar a Lei Maria da Penha: "O órgão tem procurado implementar ações que visam dar maior visibilidade à legislação".

Greve da PM

JOÃO BITA



TESTEMUNHA - Terezinha lembrou paralisação em 2000

Solidariedade ao governador do Estado

A deputada Terezinha Nunes (PSDB) prestou solidariedade ontem ao governador João Lyra Neto (PSB) pelo grave problema que enfrenta com a greve da Polícia Militar. Ela lembrou que foi testemunha, durante a gestão de Jarbas Vasconcelos, do que significa uma paralisação da categoria, sobretudo para quem está

governando. A parlamentar afirmou que, no ano 2000, a PM cercou o Palácio do Campo das Princesas, realizou tumulto, deu tiros e intimidou a imprensa.

Segundo a deputada, "a população está desprotegida e tensa com os boatos apregoados desde o início da greve". Terezinha também comentou a situação de

Abreu Lima, na Região Metropolitana do Recife, onde mais de 20 casas comerciais do Centro foram saqueadas e a ameaça de invasões continua.

Ela fez um apelo ao governador "para que dê prioridade ao município na destinação de militares da Força Nacional de Segurança, solicitada ao Governo Federal".

Ela também propôs que a Casa Joaquim Nabuco apoie o Governo nesta hora, para que a população saiba que todos estão unidos em torno do fim da greve. A deputada Teresa Leitão (PT) endossou o discurso de Terezinha Nunes, "salientando a importância da união de todos neste momento tão delicado".



assinado digitalmente por:
16/05/2014
08:47:43
91731808317039

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10921252000107

ACT - COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:

Certificado ICP-Brasil - AC SERASA RFB v2: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO Nº de Série do Certificado: 8649795073296518468

Hora Legal Brasileira: 16/05/2014 08:47 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica,

das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Deputados pedem apoio para o setor sucroalcooleiro

Comitiva de representantes do setor conversou ontem com parlamentares

A Assembleia Legislativa recebeu ontem uma comitiva de representantes do setor sucroalcooleiro, que pediu a intervenção dos parlamentares junto ao Governo do Estado para soerguer a economia açucareira das Zonas da Mata Sul e da Mata Norte. Segundo o deputado Henrique Queiroz (PP), com a desativação da Usina Cruangi, em Timbaúba, e a decadência da Usina Pumaty, em Palmares, muitos trabalhadores rurais estão ficando desempregados e as duas regiões estão em estado de pré-falência.

"Se o Executivo já realizou programas como o Proenor e o Proresul e o Chapéu de Palha, pode criar um projeto similar agora", afirmou, no Plenário.

Silvio Costa Filho (PTB), também da tribuna, disse que



REESTRUTURAÇÃO – Henrique Queiroz, Silvio Costa Filho e Maviael Cavalcanti

cerca de um milhão e meio de pessoas dependem das usinas no Estado. "Se o Governo criou incentivos para algumas empresas, por que não desenvolve também para o setor sucroalcooleiro?", questionou.

Para o parlamentar, o atual Governo não ajudou o quanto podia. Ele propôs uma audiência pública entre os representantes do setor e o

Governo para que se elaborarem alternativas para o segmento, prioritário para a economia pernambucana. Já Maviael Cavalcanti (DEM) lamentou o desemprego causado pelo fechamento das usinas no Estado e solicitou aos Governos Federal e Estadual apoio para a criação de cooperativas nas usinas, cerca de 8 mil empregos seriam recuperados.

Recapeamento

Apelo por melhoria nas estradas do Sertão do São Francisco

A necessidade da realização de reparos nas rodovias do Sertão do São Francisco foi ressaltada, na manhã de ontem em Plenário, pelo deputado Adalberto Cavalcanti (PTB). O parlamentar fez um apelo ao governador do Estado, João Lyra Neto (PSB), no sentido de que sejam adotadas medidas emergenciais para recuperar as estradas, realizando, em trechos críticos, recapeamento de asfalto, Operação Tapa Buraco, assim como melhorias na sinalização.

Entre as estradas citadas pelo deputado que não se encontram em bom estado de conservação estão a PE-638, que liga a BR-407 à BR-428, em Petrolina, a PE-636, de Petrolina ao Projeto Maria Tereza, e a PE-574, de Lagoa Grande à Rota da Uva e do Vinho, no Sertão do São Francisco.

Adalberto Cavalcanti lembrou que a estrada PE-635, de Afrânio a Dormentes,



ADALBERTO - Rodovias

tem muitos buracos. "Esta semana haverá um grande evento em Dormentes, que é a Festa da Caprinocultura, que leva entre 20 a 30 mil pessoas à cidade", relatou.

"Outra que merece preocupação é a estrada que liga Urimamã a Caraíba, por onde trafegam muitos caminhões carregados de frutas da região. A estrada que liga Lagoa Grande ao Trevo de Jutaí também se encontra em situação precária. São estradas sob a responsabilidade do Governo do Estado", destacou.

Diretrizes

Aprovação do Plano Nacional de Educação é comemorada

A deputada Teresa Leitão (PT) comemorou ontem de manhã na tribuna a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) na Comissão Especial da Câmara dos Deputados. O projeto estabelece metas para melhoria na educação nos próximos dez anos.

A expectativa é que, nos próximos dez dias, o plano seja votado em Plenário e siga para sanção presidencial ainda este mês. A iniciativa prevê que 10% do Produto Interno Bruto (PIB) seja destinado à educação. Conforme a parlamentar, entre as diretrizes da matéria estão a universalização do atendimento escolar e a erradicação do analfabetismo, além de políticas de estímulos e valorização das escolas que melhoram seu desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Na opinião dela, em vez de estipular um ranking que desvalorize os que não têm bons resultados, é fundamental estabelecer condições para escolas, alunos e professores. "Colocar isto no PNE, sem levar em conta as condições de ensino e aprendizagem da escola pode ser um atraso", frisou.



TERESA - Crítica a ranking

(CNTE) solicitou a retirada dessa estratégia de estímulo, pois considera uma falha vincular a valorização da carreira do profissional de educação ao IdEB.

O deputado Henrique Queiroz (PP) apresentou ontem um Voto de Aplausos ao escritor José Luiz Passos, pelo sucesso literário de sua mais recente obra, *Romance com pessoas: a imaginação em Machado de Assis*. O parlamentar informou que o autor, natural de Catende, Mata Sul do Estado, é sociólogo de formação. De acordo com o deputado, em 1995, o escritor foi morar nos Estados Unidos, onde concluiu mestrado e doutorado em Letras.

PLENÁRIO

Reconhecimento aos assistentes sociais

A relevância do trabalho dos profissionais de assistência social, profissão instituída pelo Decreto-Lei número 994/1962 e cuja data foi comemorada ontem, mereceu registro em Plenário da deputada Laura Gomes (PSB), pelo segundo dia consecutivo. Anteontem, o deputado Aluísio Lessa (PSB) havia comentado o assunto. A deputada ressaltou que os assistentes sociais desempenham valoroso trabalho junto à sociedade. Ela disse que se considera privilegiada pela ligação com a categoria, que estreitou ainda mais durante o período em que exerceu o comando da secretaria estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

"Metade das famílias pernambucanas vive em estado de vulnerabilidade social, o que significa que precisa da atuação de assistentes sociais", afirmou. Laura Gomes informou ainda que o governo do Estado investiu intensamente no setor ao longo dos últimos anos. "A execução financeira do Fundo Estadual da Assistência Social, que em 2007 foi de R\$ 7 milhões, passou para mais de R\$ 64 milhões em 2013", informou.



Voto de Aplausos para escritor pernambucano

O deputado Henrique Queiroz (PP) apresentou ontem um Voto de Aplausos ao escritor José Luiz Passos, pelo sucesso literário de sua mais recente obra, *Romance com pessoas: a imaginação em Machado de Assis*. O parlamentar informou que o autor, natural de Catende, Mata Sul do Estado, é sociólogo de formação. De acordo com o deputado, em 1995, o escritor foi morar nos Estados Unidos, onde concluiu mestrado e doutorado em Letras. Queiroz afirmou que, atualmente, Passos é professor de Literatura Brasileira e Portuguesa na Universidade da Califórnia, em Los Angeles, onde também foi diretor do Centro de Estudos Brasileiros de 2008 a 2011. Segundo o deputado, "o escritor é um dos maiores destaques da nova geração de escritores brasileiros, ganhador de diversos prêmios e uma das maiores revelações das letras no Brasil". Ele informou que o primeiro livro de Passos foi *Ruínas de linhas puras*. Em 2013, o autor conquistou o prêmio do Portugal Telecom de Literatura com o romance *Nosso grão mais fino* (2009) e, em 2014, foi vencedor do Prêmio Brasília de Literatura, com o romance *O sonâmbulo amador* (2012).

Expediente

QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2014.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 6156 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 1966.

À Imprimir.

PARECERES NºS 6157, 6158, 6159, 6160 E 6175 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1829, 1971, 1980, 1982 e 1983.

À Imprimir.

PARECER Nº 6161 - DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1813.

À Imprimir.

PARECER Nº 6162 - DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1823.

À Imprimir.

PARECERES NºS 6163, 6164, 6165, 6166, 6167, 6168 E 6169 - DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1829, 1917, 1971, 1973, 1980, 1982 e 1983.

À Imprimir.

PARECER Nº 6170 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1813.

À Imprimir.

PARECER Nº 6171 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1823.

À Imprimir.

PARECERES NºS 6172 E 6173 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1958 e 1967.

À Imprimir.

PARECER Nº 6174 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1990.

À Imprimir.

PARECER Nº 6176 - DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1906, juntamente com a Emenda nº 01.

À Imprimir.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 6175/2014

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.983/2014

Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco

Autoria: Governador do Estado do Estado de Pernambuco

Ementa: Dispõe sobre a criação de Quadro Suplementar da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, seus cargos, e fixa sua remuneração. **Pela aprovação.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, através da Mensagem Governamental Nº 80/2013, de 30 de abril de 2014, o **Projeto de Lei Complementar Nº 1.983/2014**, de origem do Poder Executivo. O autor solicitou a adoção do regime de urgência na tramitação da matéria com respaldo no art. 21 da Constituição Estadual.

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Cláudio Martins Filho; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sóbera Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia** - Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovíta (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica** - Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço** - Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br

1.2- A proposição em lide pretende criar, a partir de 1º de junho de 2014, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, o Quadro Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, composto pelos cargos de Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, de nível superior, e de Assistente Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, de nível médio, estruturados na forma desta Lei Complementar e, complementarmente, na forma do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos instituído pela Lei Complementar nº 259, de 24 de dezembro de 2013 (art.1º).

1.3- Conforme o § 1º do art. 1º o quadro a ser criado será ocupado pelos servidores da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual que, em 1º de abril de 2014, estejam em efetivo exercício e lotados definitivamente, cedidos ou à disposição da ARPE, os quais passarão a integrar definitivamente o Quadro Próprio de Pessoal da ARPE, salvo manifestação individual formal em contrário.

São apresentados três anexos na proposta de Lei:

ANEXO I - REDENOMINAÇÃO E ENQUADRAMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA;

ANEXO II - MATRIZ DE VENCIMENTO BASE DOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA; e

ANEXO III - MATRIZ DE VENCIMENTO BASE DOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA.

1.4- Cumpre registrar que, segundo informação contida na mensagem governamental, o presente projeto é “fruto das negociações com a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, refletindo o compromisso das partes, governo e servidores, na construção equilibrada da presente Lei Complementar”.

1.5- No que diz respeito as despesas advindas da transformação dessa proposta em Lei essas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

2. Parecer do Relator

2.1- Os gastos que adviriam com a implementação do projeto de lei em tela enquadrar-se-iam na condição de despesa obrigatória de caráter continuado.

Nesse sentido, a proposição fica sujeita à observância do disposto no art. 17, § 1º, da LRF.

2.2- Pelo que dispõe o §1º do art. 17 da LRF, o ato que criar ou aumentar despesa de caráter continuado deverá ser instruído com estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes e demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio.

2.3- Foi apresentada, em anexo, à repercussão financeira advinda da implementação desta lei, conforme declaração apresentada em forma de documento pelo Secretário de Administração do Estado, que atesta ainda que as despesas a serem criadas estão de acordo com o disposto no art. 16, II, da LRF quanto à adequação orçamentária e financeira, estando também compatível com o PPA.

2.4- O impacto financeiro revelado será de R\$ 88.798,56 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) no exercício de 2014, R\$ 247.976,07 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e sete centavos) no exercício de 2015 e de R\$ 311.515,52 (trezentos e onze mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) no exercício de 2016.

2.5- É informado no corpo da propositura que as despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

2.6- Considerando a inexistência de conflitos com as legislações, orçamentárias, financeiras e tributárias, opino pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 1.983/2014, oriundo do Poder Executivo.

Maviael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Complementar nº 1.983/2014, de origem de Poder Executivo está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 14 de maio de 2014.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Maviael Cavalcanti.

Favoráveis os (4) deputados: Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Rodrigo Novaes, Tony Gel.

Parecer N° 6176/2014

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1906/2014

Autoria: Deputado Everaldo Cabral

EMENTA: PROSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1906/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, juntamente com a Emenda Supressiva Nº 01/2014, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição visa instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a “**SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO**,” a ser realizada, anualmente, na semana em que constar o dia 2 (dois) de abril., no âmbito do Estado de Pernambuco;

2.2- Conforme justificativa do autor, a proposição ora em análise tem por finalidade promover a conscientização do autismo destacando que se trata de uma síndrome que afeta o desenvolvimento de três importantes áreas do corpo humano: Comunicação, Socialização e Comportamento. Atinge a milhares de pernambucanos, e por absoluto desconhecimento, só vem ser descoberto após alguns anos de sofrimento por parte da criança e das suas famílias.

2.3- A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre a Semana de Conscientização do Autismo, a exemplo de debates e palestras de conscientização nas escolas públicas e privadas, visando ampliar o conhecimento acerca do Autismo, propondo a desmistificação do assunto e a socialização dos cidadãos e cidadãs autistas;

2.4- A Emenda Supressiva apresentada pela Primeira Comissão, suprime os arts. 2º, 4º e 5º do Projeto de Original, com a finalidade de suprimir equívocos na redação do Projeto de Lei Original

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

2.5- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, Juntamente com as alterações proposta pela Emenda Supressiva Nº 01/2014 **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a "SEMANA ESTADUA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, no âmbito do Estado de Pernambuco.**

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1906//2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, juntamente com a Emenda Supressiva Nº 01/2014, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça..

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 14 de maio de 2014.

Presidente em exercício: Mavial Cavalcanti.

Relator : Ângelo Ferreira.

Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Rodrigo Novaes, Tony Gel.

Parecer N° 6177/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1933/2014, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Modifica as Leis nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, e nº 14.924, de 18 de março de 2013, relativamente a definições de critérios de distribuição da parte do ICMS que cabe aos Municípios.

Art. 1º A Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os Municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 2º A participação de cada Município na receita do ICMS que lhe é destinada será determinada mediante a aplicação de um índice percentual correspondente à soma das seguintes parcelas:

II - 25% (vinte e cinco por cento), observando-se o seguinte:

d) nos exercícios de 2010 a 2015: (NR)

f) a partir do exercício de 2016: (NR)

7. 3% (três por cento), a serem distribuídos com base no critério relativo à área de Segurança, da seguinte forma:

7.1. 1% (um por cento), segundo o critério relativo ao número de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI, por 100.000 (cem mil) habitantes, ocorridos no Município, conforme informações fornecidas pela Secretaria de Defesa Social do Estado, considerando-se que quanto menor o número desses crimes maior sua participação no percentual aqui previsto; (NR)

7.3. 1% (um por cento), segundo o critério relativo aos Municípios que possuem o Selo Pacto pela Vida de Prevenção e Redução da Criminalidade nos Municípios - SPPV do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei nº 14.924, de 18 de março de 2013, distribuído de forma igualitária entre os Municípios que possuem o mencionado SPPV, conforme dados fornecidos pela Secretaria de Defesa Social; (AC)

§ 6º Na hipótese da impossibilidade de aplicação de qualquer dos critérios previstos no item 2 das alíneas "a" a "d" ou nos itens 1 a 9 da alínea "f", todos do inciso II do *caput*, decorrente da não disponibilização de informações no período de apuração, observar-se-á o seguinte: (NR)

II - a partir de 1º de janeiro de 2015, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2016, na situação indicada no *caput* deste parágrafo, o percentual estabelecido para cada critério deve ser redistribuído entre os Municípios pelo critério relativo ao número de crianças matriculadas na Educação Infantil por Município. (NR)

Art. 2º A Lei nº 14.924, de 18 de março de 2013, que institui o Selo Pacto pela Vida de Prevenção e Redução da Criminalidade nos Municípios - SPPV do Estado de Pernambuco, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 3º A partir do exercício de 2016, a circunstância de o Município possuir o SPPV deve ser incluída entre os critérios de distribuição da parcela da receita do ICMS que cabe aos Municípios, de que trata a **Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990.** (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Eduardo Porto
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 15 de maio de 2014.

Presidente em exercício: Augusto César.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Aglailson Júnior, Augusto César, Ramos.

Indicações

Indicação N° 8001/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto** Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**, para que seja providenciado **Reforço Policial**, para o município de **Ouricuri** – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Antônio Cesar Araújo**, (praça padre francisco pedro da silva n.º 145 - Centro - **Ouricuri** / CEP: 56.200.000, aos vereadores do município e ao **EV. JABSON AVELINO DA SILVA** / END: RUA ADOLFO SOARES, 158 / CENTRO, OURICURI-PE /CEP: 56200-000.

Justificativa

O pedido é uma medida urgente e necessária. Haja vista que tem ocorridos inúmeros assaltos chegando até à assassinato. Como sabemos da violência dos grandes centros urbanos é grande e nas pequenas localidades também pondo em risco a segurança e integridade física dos cidadãos.

integridade física dos cidadãos. Entendemos que as polícias **CIVIL** e **MILITAR** devem, urgentemente, empreender ações essenciais e ostensivas de desarmamento e prisão de suspeito para que os trabalhadores e as pessoas de bem possam viver em paz, livres de ações nefastas dos marginais.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 8002/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto** Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**, para que seja providenciado **Reforço Policial**, no município do **Cabo de Santo Agostinho** – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **José Ivaldo Gomes** (praça ministro André Cavalcanti S/nº- Centro – cabo de Santo Agostinho – PE), CEP: 54.405.904, aos vereadores do município e ao **PR. ALDIR DOMINGOS** /END: RUA JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS, 319 / JARDIM SANTO INÁCIO, CABO DE SANTOS AGOSTINHO-PE.

Justificativa

O pedido é uma medida urgente e necessária. Haja vista que tem ocorridos inúmeros assaltos chegando até à assassinato. Como sabemos da violência dos grandes centros urbanos é grande e nas pequenas localidades também pondo em risco a segurança e integridade física dos cidadãos. Entendemos que as polícias **CIVIL** e **MILITAR** devem, urgentemente, empreender ações essenciais e ostensivas de desarmamento e prisão de suspeito para que os trabalhadores e as pessoas de bem possam viver em paz, livres de ações nefastas dos marginais.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 8003/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto** Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**, para que seja providenciado **Reforço Policial**, no município do **Carpina** – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Carlos Vicente de Arruda** (praça são josé n.º 95 - Centro – Carpina – PE), CEP: 55.810.000, aos vereadores do município e ao **PR. SIMAS DIAS DOS SANTOS** / END: RUA JOÃO BATISTA DE CARVALHO, 79 / SENZALA, CARPINA- PE / CEP: 55 813-250.

Justificativa

O pedido é uma medida urgente e necessária. Haja vista que tem ocorridos inúmeros assaltos chegando até à assassinato. Como sabemos da violência dos grandes centros urbanos é grande e nas pequenas localidades também pondo em risco a segurança e integridade física dos cidadãos. Entendemos que as polícias **CIVIL** e **MILITAR** devem, urgentemente, empreender ações essenciais e ostensivas de desarmamento e prisão de suspeito para que os trabalhadores e as pessoas de bem possam viver em paz, livres de ações nefastas dos marginais.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 8004/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto** Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**, para que seja providenciado **Reforço Policial**, no município do **Palmares** – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **João Bezerra Cavalcanti**, (praça dr. Ismael Gouveia n.º 270 - Centro – Palmares – PE), CEP: 55.540.000, aos vereadores do município e ao **PR. ISAAC SILVA** / END: RUA SEBASTIÃO PAULINO DOS SANTOS, S/N / CENTRO, PALMARES-PE / CEP 55 540-000.

Justificativa

O pedido é uma medida urgente e necessária. Haja vista que tem ocorridos inúmeros assaltos chegando até à assassinato. Como sabemos da violência dos grandes centros urbanos é grande e nas pequenas localidades também pondo em risco a segurança e integridade física dos cidadãos. Entendemos que as polícias **CIVIL** e **MILITAR** devem, urgentemente, empreender ações essenciais e ostensivas de desarmamento e prisão de suspeito para que os trabalhadores e as pessoas de bem possam viver em paz, livres de ações nefastas dos marginais.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 8005/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilustríssimo Senhor. **Aldemir Bendine**, Presidente do Banco do Brasil S.A., extenso a Ilustríssima Senhora Superintendente Regional do Banco do Brasil em Pernambuco, **Laura Severo**, no sentido de que o Banco do Brasil possa rever a sua decisão que determinou o fechamento de autoatendimento, aos sábados, domingos e feriados na agência da cidade de Glória do Goitá, em Pernambuco.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Glória do Goitá, Sr. Zenildo Miranda Vieira, com endereço à Praça Cristo Redentor, s/nº – Centro; ao Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá, Vereador Lívio Oliveira de Amorim e aos demais Vereadores Jadison Caetano de Lima, Luiza Maria da Silva Nery, José João de Queiroz, Evandro Gomes de Brito, Valdeir Felix de Andrade, José Jorge Tavares Filho, Marcos Jose de Oliveira, Luiz Alves Dias, Cícero Emiliano de Melo, todos com endereço à Rua 15 de Novembro, nº 120–Centro; A Associação Beneficente Mista Mortuária Vinte e Um de Abril, na pessoa do seu Presidente Urbano de Souza Costa, com endereço à Rua Sete de Setembro, nº 34, Centro; A ACAG, na pessoa do seu Presidente, Sr. José Fernando César de Albuquerque, com endereço à Rua Quinze de Novembro, nº 32, Centro, e ao Presidente da Associação Comunitária de Rádio Goitacaz FM, Sr. Alexandre Borges, sito a Rua Davi do Rosário, s/nº, Centro; a Diretora da Escola de

Referência Professor Barros Guimarães, Professora Tereza Monica Borba Vicente, com endereço a Rua Djalma Dutra, nº 238, Centro, todos em Glória do Goitá - PE. CEP: 55.620-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o Banco do Brasil através de sua diretoria competente alegando motivo de segurança, restringiu o autoatendimento aos dias úteis na única agência existente na cidade de Glória do Goitá. A medida causou enorme prejuízo a economia municipal, considerando que com o advento da indústria, e consequentemente a geração de emprego e renda, os investimentos são constantes em todos os setores da economia. O município de Glória do Goitá, como a maioria dos municípios do interior, realiza sua feira livre aos sábados na cidade e aos domingos no Distrito, Vila e Povoado. A restrição ao autoatendimento, nos dias não úteis, principalmente o sábado, levou centenas de clientes/correntistas a se deslocarem para as praças mais próximas (Vitória de Santo Antônio e Feira Nova), para efetuarem saques e realizarem compras, provocando evasão de rendas e divisas ao município de Glória do Goitá, e prejudicando de forma gravíssima o comércio local. Ressalte-se ainda, o risco aos clientes que por força desta medida se deslocam de uma praça a outra de posse de numerário. A medida está causando migração de clientes d'agência local para outras instituições de crédito. Entendemos que, cabe ao banco melhorar a sua segurança, e no caso em comento, ampliar o seu atendimento a comunidade gloriense, considerando que esta não pode ser penalizada, ademais, a medida adotada vai de encontro a atual realidade econômica e social do município.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2014.

Aglaílson Júnior
Deputado

Indicação N° 8006/2014

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Lira Neto, ao Exmo. Senhor Secretário de Infraestrutura, Dr. João Bosco, ao Ilustríssimo Senhor Diretor do DER, Dr. Antônio João Dourado, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a instalação de uma LOMBADA no KM 13, da Rodovia PE-50, mais precisamente na frente do Auto Posto Serrinha, no município de Glória do Goitá, Pernambuco. Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Glória do Goitá, Sr. Zenilton Miranda Vieira, com endereço à Praça Cristo Redentor, s/nº – Centro; ao Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá, Vereador Lívio Oliveira de Amorim e aos demais Vereadores Jadirson Caetano de Lima, Luiza Maria da Silva Nery, José João de Queiroz, Evandro Gomes de Brito, Valdeir Felix de Andrade, José Jorge Tavares Filho, Marcos Jose de Oliveira, Luiz Alves Dias, Cícero Emiliano de Melo, todos com endereço à Rua 15 de Novembro, nº 120–Centro; A Associação Beneficente Mista Mortuária Vinte e Um de Abril, na pessoa do seu Presidente Urbano de Souza Costa, com endereço à Rua Sete de Setembro, nº 34, Centro; A ACAG, na pessoa do seu Presidente, Sr. José Fernando César de Albuquerque, com endereço à Rua Quinze de Novembro, nº 32, Centro, e ao Presidente da Associação Comunitária de Rádio Goitacaz FM, Sr. Alexandre Borges, sito a Rua Davi do Rosário, s/nº, Centro; a Diretora da Escola de Referência Professor Barros Guimarães, Professora Tereza Monica Borba Vicente, com endereço a Rua Djalma Dutra, nº 238, Centro, todos em Glória do Goitá - PE. CEP: 55.620-000.

Justificativa

Na altura do Km 13, da Rodovia PE-50, no sentido de Vitória de Santo Antônio x Limoeiro, além do Auto Posto Serrinha, existe às margens da referida rodovia uma Escola Pública Municipal e três acessos para os Sítios Palmeiras, Cueiras e Engenho Tomé, sendo intenso o tráfego de transeuntes especialmente alunos da rede pública, e de igual modo elevado nível de circulação de veículo, com efeito, para segurança dos comunitários que estão constantemente atravessando a pista de rolamento, é necessária a instalação da Lombada ora reivindicada.

Dante do exposto, e considerando a relevância da proposição, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2014.

Aglaílson Júnior
Deputado

Indicação N° 8007/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador João Lira Neto, e ao Diretor Presidente do DER-PE, Antônio João Dourado, para que, com imediata urgência, efetuem operações de recapeamento asfáltico, na PE 550, Rodovia que liga os povoados de Caraibas e Urimamá, no município de Santa Maria da Boa Vista, no Sertão do São Francisco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

* Governador de Pernambuco, Dr. João Lyra, com endereço na Praça da República, S/N Santo Antonio Recife-PE, CEP 50.010-928.
* Diretor Presidente do DER-PE, Antônio João Dourado, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 50.040-912.

Justificativa

Essa indicação é um apelo de quem trafega pelo trecho da rodovia, que liga os povoados de Caraibas e Urimamá, no município de Santa Maria da Boa Vista, e por onde escapa parte das riquezas produzidas na área irrigada. Por ali passam diariamente milhares de veículos de carga e de passageiros, que convivem com o risco eminente de acidentes pelas péssimas condições de trafegabilidade, devido à numerosa quantidade de buracos existentes. Outro problema é a pouca visibilidade da sinalização horizontal, tornando o trecho ainda mais perigoso.

Obviamente, esse trecho da PE 550 precisa urgentemente de uma operação de recapeamento asfáltico. Todavia, é de imperiosa necessidade e rapidez, que seja enviada uma equipe do DER – PE, visando efetuar esses reparos emergenciais, para proteger os cidadãos dos riscos ora vivenciados.

Dante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de maio de 2014.

Adalberto Cavalcanti
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 3416/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja transcrita nos anais da Casa o artigo da Folha de Pernambuco, intitulado "Metas do Plano Nacional de Educação", publicado no dia 13 de maio de 2014, no Editorial, Caderno Opinião, página 08.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Ilmo. Sra. Márcia Ângela, Coordenadora do Fórum Estadual de Educação, com endereço à Avenida Afonso Olindense, 1513, Várzea, Bl "E", 1º andar, Recife/PE, CEP: 50810-000; ao Ilmo.

Sr. Heleno Araújo, Presidente do Sintepé – Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco, com endereço à Rua General José Semeão, 39, Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50050-120; ao Editorial da Folha de Pernambuco, com endereço à Avenida Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-000.

Justificativa

O mencionado texto expõe algumas das Metas do Plano Nacional de Educação, e conclui destacando a necessidade de apoio do povo brasileiro ao referido Plano, para o desenvolvimento do país.

Portanto, segue o texto ora referenciado:

"Metas do Plano Nacional de Educação

Existe uma opinião frequente que os problemas sociais do Brasil serão resolvidos sozinhos pela educação. Há outros fatores, porém. No contexto educacional surge uma variante importante: a melhor qualificação dos professores (docentes) por estarem estreitamente relacionados com a evolução dos alunos e da escola.

É oportuno acentuar que somente em meados do século XX iniciou-se o processo de expansão da escolarização básica no País e que o seu crescimento como rede pública de ensino veio a ocorrer no fim dos anos 1970 e começo dos anos 1980.

Julgamos oportuno citar o Plano Nacional de Educação (PNE), que tramitou por quatro anos no Congresso Nacional, aprovado pela Câmara no princípio deste mês e encaminhado ao Senado, em obediência às normas regimentais do Poder Legislativo, devendo ainda voltar à Câmara para ratificá-lo, quando, então, será encaminhado à sanção da presidente Dilma Rousseff.

O PNE deverá vigorar durante 10 anos, desde a educação infantil à pós-graduação até 2020, tendo entre seus objetivos, por exemplo, universalizar a educação fundamental para nove anos e aumentar o número de mestres e doutores formados anualmente.

São 20 metas a serem alcançadas, juntamente com as estratégias que o norteiam. A sua tramitação foi bastante longa, devido a polêmicas, como a de elevar do percentual de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) para 10% destinados à educação.

É conveniente relacionar algumas das suas 20 metas. Começando pela de número um, pretende-se universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 a 5 anos, ampliando-se para 2020 a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% das crianças com idade até os três anos.

SÓ EM MEADOS do séc. XX iniciou-se o processo de expansão da escolarização básica no País

A Meta 2 é de serem criados mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental; a Meta 3 objetiva universalizar o atendimento escolar para os jovens entre os 15 e 17 anos, elevando, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% naquela faixa etária.

A meta 4 é universalizar, para a população dos 4 aos 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino; a Meta 5 é alfabetizar todas as crianças que tenham, no máximo, 8 anos de idade; a Meta 6 quer oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica.

A Meta 8 é de elevar a escolaridade média da população entre 18 e 24 anos, de forma a alcançar o mínimo de 12 anos de estudos para as populações do campo, da região de menor índice de escolaridade no País e dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.

Todas as outras metas enquadram-se na visão dos que se preocupam com melhor nível de escolaridade, sobrepondo-se a interesses subalternos, além de despertar a consciência dos que foram beneficiários de ensinamentos e conhecimentos que a maioria da população não teve condições de acesso.

Dessa maneira, é uma iniciativa a merecer apoio e solidariedade de todos os brasileiros que veem na educação um instrumento básico para o desenvolvimento econômico, maior igualitarismo entre classes sociais, proporcionando novas oportunidades aos mais carentes."

Sala das Reuniões, em 15 de maio de 2014.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento N° 3417/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um Voto de Aplauso a todos os profissionais da Assistência Social em Pernambuco, pela grande contribuição que eles tem dado nas políticas públicas sociais em nosso estado e pela passagem do seu dia, comemorado em 15 de maio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Conselho Regional de Serviço Social de Pernambuco

- 4ª região, com endereço na Rua Dezenove de Novembro, 154, Madalena, Recife/PE - CEP: 50610-240, ao Instituto de Assistência Social e Cidadania, localizado na Avenida Visconde de Albuquerque, 297, Madalena, Recife/PE, a Gerência Regional de Assistência Social, com endereço na Estrada de Belém, 721, Encruzilhada, Recife/PE - CEP: 52040-000, ao Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social, localizado na Avenida Norte Miguel Araujo de Alencar, 2944, Rosarinho, Recife/PE, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Pernambuco, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife/PE - CEP: 50040-000 e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Recife, localizada na Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife/PE - CEP: 50030-903.

Justificativa

Hoje é comemorado o dia nacional dos profissionais da assistência social, criado pelo decreto 994/62 que regulamentou a profissão e instituiu os conselhos federal e regional. Esses profissionais desempenham um trabalho valoroso junto à sociedade, na busca de realizar ações igualitárias entre as pessoas.

Sinto um privilégio por ter uma grande ligação com essa área, onde sempre atuei também no campo das políticas sociais e públicas, com o objetivo de viabilizar os direitos da população: na saúde, na educação, na previdência social, na habitação, na assistência social e na esfera do trabalho.

É importante destacar alguns princípios fundamentais obedecidos pelo/a assistente social:

Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbitrio e autoritarismo;

Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;

Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento profissional.

Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças.

Em Pernambuco, cerca de 50% das famílias estão em situação de vulnerabilidade social, demandando, portanto, serviços públicos de assistência social. É importante reconhecer o esforço do governo do estado nos últimos anos, na reestruturação da política de assistência social evidenciado com avanço no financiamento da política, fazendo com que a execução financeira do Fundo Estadual da Assistência Social – Feas passasse de 7 milhões em 2007 para mais de 64 milhões no ano de 2013.

Tive a satisfação de implantar o sistema de transferência fundo a fundo, que de longe, representou um marco na política de assistência social no estado, possibilitando cofinanciar todos os 184 municípios pernambucanos no desenvolvimento dos serviços da assistência social como os Centros de Referência de Assistência Social (Cras), Centros da Criança e do Adolescente, Centros da Juventude e Cozinhas Comunitárias.

Fui durante todo período na gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e continuarei aqui na Assembleia Legislativa, defensora da realização de concurso público para assistente social, na perspectiva de dotar o órgão público de profissionais qualificados para enfrentar o desafio da inclusão social.

Defendo e sempre defenderei esses profissionais, que são comprometidos com a causa dos direitos sociais e que buscam sempre amparar as pessoas que de alguma forma não têm total acesso à cidadania, ajudando-as a resolver problemas ligados a educação, habitação, emprego e saúde, por exemplo.

Eles também contribuem com a garantia dos direitos humanos a partir do cuidado dedicado em suas atividades. Focados com a questão da exclusão social, acompanham, analisam e propõem ações que melhoram a qualidade de vida de crianças, adolescentes e adultos.

A assistência social é fundamentalmente relevante como política pública e é um direito de todos, garantido na constituição federal e regulamentado na lei orgânica de assistência social, sancionada em mil novecentos e noventa e três.

Por tanto, em reconhecimento ao trabalho desses profissionais e pela passagem do seu dia, peço aos meus pares nesta Casa a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2014.

Laura Gomes
Deputada

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2014.

TEMA: DISTRIBUIÇÃO, DISCUSSÃO DE PROJETOS e OUVIDA DE INSTITUIÇÕES E DA FAMÍLIA DE BEATRIZ VITAL (DESPARECIDA).

Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2014, às 11:00 horas, no Plenarinho II, 5º andar desta Assembleia Legislativa, reuniram-se o Deputado Betinho Gomes, Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, a Deputada Laura Gomes, membro titular e o Deputado Zé Mauricio, membro suplente. Observado o quórum regimental o Presidente declarou aberta a reunião e em seguida iniciou a distribuição dos seguintes projetos: 01- Projeto de Lei Ordinária nº 1963/2014, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Proíbe a venda de bebidas alcoólicas em postos de combustíveis e em estabelecimentos comerciais instalados em suas dependências e dá outras providências), Relator Deputado Zé Mauricio; 02- Projeto de Lei Ordinária nº 1965/2014, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Determina a aplicação de interdição funcional e penalidade pecuniária aos estabelecimentos comerciais que desligam seus equipamentos de refrigeração de alimentos e dá outras providências), Relator Deputado Betinho Gomes; 03- Projeto de Resolução nº 1967/2014, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Concede Título de Cidadão Pernambucano ao cantor, advogado, poeta e artista plástico, Ravel Vieira de Cerqueira), Relator Deputado Zé Mauricio; 04- Projeto de Lei Ordinária nº 1974/2014, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: dispõe sobre a unificação de posse e data de realização de eleição dos representantes das organizações da sociedade civil atuantes na promoção e defesa de direitos da pessoa idosa e sobre posse dos conselheiros representantes do Poder Público, bem como prorrogação dos mandatos dos conselheiros em todo território do Estado de Pernambuco), Relator Deputado Betinho Gomes; 05- Projeto de Lei Ordinária nº 1975/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina a gratuidade em estacionamentos, garagens e assemelhados no caso que específica e dá outras providências), Relator Deputado Zé Mauricio; 06- Projeto de Resolução nº 1984/2014, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Concede título honorífico de Cidadã Pernambucana à Senhora Usha Pitts), Relator Deputado Betinho Gomes; 07- Projeto de Lei Ordinária nº 1985/2014, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Institui o Programa Paz nos Estádios; prescreve medidas de controle social, de caráter preventivo disciplinar, formativo e educativo, na pacificação dos conflitos praticados pelo torcedor e pela torcida organizada nos estádios de futebol; cria regras e incentivos junto à Rede de Proteção e Defesa do Torcedor; estabelece normas programáticas e curriculares para a rede de ensino estadual e municipal, visando o desenvolvimento da Cultura de Paz nos Esportes no Estado de Pernambuco e dá outras providências), Relator Deputado Zé Mauricio; 08- Projeto de Lei Ordinária nº 1986/2014, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Impõe penalidades às entidades de prática esportiva de qualquer natureza ou modalidade em razão de ilícitos praticados por seus torcedores e dá outras providências), Relator Deputado Zé Mauricio; 09- Projeto de Resolução 1987/2014, de autoria do deputado Daniel Coelho (Ementa: Concede título honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Josué de Souza Costa), Relator Deputado Betinho Gomes; 10- Projeto de Lei Ordinária nº. 1988/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina medidas de segurança nas áreas de eventos esportivos e dá outras providências), Relator Deputado Zé Mauricio; 11- Projeto de Resolução nº. 1993/2014, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Concede título honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Alessandro Carvalho Liberato de Mattos), Relator Deputado Betinho Gomes; 12- Projeto de Lei Ordinária nº. 1994/2014, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre o número mínimo de Policiais Militares em viaturas e dá outras providências), Relator Deputado Zé Mauricio; 13- Projeto de Lei Ordinária nº. 1995/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina que as faturas mensais de energia elétrica, possuam tabela informativa específica de economia), Relator Deputado Betinho Gomes; 14- Projeto de Lei Ordinária nº. 1997/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os fornecedores de serviços prestados de forma contínua estenderem o benefício de novas promoções aos clientes pré-existentes), Relator Deputado Zé Mauricio; 15- Projeto de Lei Ordinária nº. 1998/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de transporte rodoviário encaminhar a lista de passageiro ao Comando da Polícia Militar local antes do inicio de qualquer viagem que vise exclusivamente o transporte de torcedores para eventos futebolísticos), Relatora Deputada Laura Gomes; 16- Projeto de Lei Ordinária nº. 1999/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Obriga operadoras de telefonia fixa e móvel a disponibilizar conta detalhada na internet das chamadas telefônicas e serviços utilizados na modalidade "pré-pago"), Relatora Deputada Laura Gomes; 17- Projeto de Lei Ordinária nº. 2000/2014, de autoria Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre as normas básicas aplicáveis às oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados), Relatora Deputada Laura Gomes. Concluída a distribuição, o Sr. Presidente colocou em discussão os seguintes Projetos: 01-Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1813/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária nº1813/2014.), Relator Deputado Betinho Gomes, aprovado, nos termos do voto do Relator; 02 – Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1823/2014, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Obriga as empresas públicas e privadas que utilizam motocicletas para entregas, atendimentos ou transportes diversos, inscrever o nome, o tipo sanguíneo e o fator RH nos equipamentos de Proteção Individual (EPI's), dos funcionários condutores no âmbito do Estado de Pernambuco.), Relator Deputado Betinho Gomes, aprovado, nos termos do voto do Relator ; 03- Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 1930/2014, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Corrigem os valores nominais de vencimento base dos cargos públicos indicados.), Relatora Deputada Laura Gomes, aprovado, nos termos do voto do Relator ; 04- Projeto de Resolução nº 1958/2014, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede título honorífico de Cidadão Pernambucano ao empresário Walter Faria.), Relator Deputado Betinho Gomes, aprovado, nos termos do voto do Relator ; 05- Projeto de Resolução nº 1967/2014, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Concede Título de Cidadão Pernambucano ao cantor, advogado, poeta e artista plástico, Ravel Vieira de Cerqueira), Relator Deputado Zé Mauricio, aprovado, nos termos do voto do Relator. Em seguida, pela ordem, o Sr. Presidente passou a ouvir informações sobre o desaparecimento da adolescente Beatriz Vital, desaparecida desde janeiro de 2014, concedendo a palavra a Sra. Ana Selma, Secretária Executiva da Mulher de Jaboatão dos Guararapes, que cumprimentou os presentes e agradeceu ao Deputado Betinho Gomes, pela oportunidade proporcionada à família de Beatriz Vital. Disse que o desaparecimento de Beatriz chama atenção, pois já se passaram quase 4 (quatro) meses e as investigações policiais ainda não avançaram. Disse que Beatriz encontra-se desaparecida desde 25/01/2014; Que em abril fez um ato junto com a comunidade para cobrar das autoridades, celeridade nas investigações; Que o delegado designado não evoluiu nas investigações. Contou que Beatriz, adolescente de 15 anos, saiu com o namorado, pai de sua filha de 9 meses, em 25/01/2014 e não voltou mais, nem deu notícias a família. Disse que como Secretária Executiva da Mulher de Jaboatão dos Guararapes enviou ofícios para vários órgãos competentes. Finalizou pedindo apoio a CCDHPP para que interceda junto aos órgãos envolvidos, para que deem celeridade às investigações, para que esse caso seja solucionado. Em seguida entregou ao Sr. Presidente, Deputado Betinho Gomes, cópia do Boletim de Ocorrência e várias matérias jornalísticas sobre o desaparecimento de Beatriz Vital. Em seguida a palavra foi concedida ao Dr. Paulo de Tarso, Presidente da OAB/Jaboatão dos Guararapes, que disse que mesmo Beatriz com 15 anos, seu corpo ainda estava em formação; Que Beatriz se envolveu com um homem de 28 anos, que desse namoro gerou uma menina que hoje está com 9 meses. Disse que a Polícia suspeita do namorado de Beatriz, pois o mesmo tem depoimentos divergentes. Acredita que Beatriz esteja morta. Disse que a Secretaria de Defesa Social (SDS) tem que tomar conhecimento do desaparecimento de Beatriz e dos caminhos que as investigações têm tomado, para que haja celeridade na conclusão do inquérito policial. Disse que mesmo tratando-se de uma menor, Beatriz é mulher, uma vez que já é mãe, em sendo assim, as investigações poderão ocorrer no âmbito da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP). Informou que a Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Jaboatão está sem juiz titular; Que a Delegacia da Mulher de Jaboatão não tem estrutura. Disse que o caso de Beatriz não é o único e que existem milhares de processos acumulados aguardando julgamento; Que temos que chamar a atenção do Secretário da SDS para esses crimes, principalmente para os crimes que envolvam criança, adolescente e violência doméstica contra a mulher. Afirmou que irá sugerir ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), para que seja realizado mutirão na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, objetivando dar andamento aos processos lá existentes. Segundo ele, não adianta resolver os problemas do Poder Judiciário, se o Poder Executivo e a Polícia não estão cumprindo seu papel com excelência. Em seguida foi concedida a palavra a Sra. Maria Selma Vital, mãe da adolescente desaparecida, disse que sua filha é uma adolescente de apenas 15 anos e que há 3 anos namorava com um homem de 28 anos e que desse namoro nasceu sua neta que hoje está com 9 meses; Que todos os dias à noite o namorado de Beatriz passava em sua casa e a levava para dormir com ele em sua casa, no bairro de Joana Bezerra, trazendo-a no dia seguinte de manhã cedo; Que no dia do desaparecimento de sua filha, o namorado foi pela manhã em sua residência, como de costume, só que dessa vez sem sua filha, disse que tinha deixado a mesma numa festa no bairro do Totó e que tinha ido à sua residência buscar um biquíni para Beatriz ir à praia de Gaibú. Tempos depois, como sua filha não tinha voltado para casa, procurou o namorado da filha e este contou outra história, dessa vez disse que tinha deixado sua filha na entrada do Curado e que não sabia dela. Depois distorceu a história anterior e disse que ligou para uma mulher

chamada Karina para que esta conseguisse uma moto para buscar Beatriz, no entanto sua filha não voltou para casa. Contou que o namorado de sua filha era muito ciumento, tendo destruído em outros momentos: roupas, sardálias e outros objetos pessoais de Beatriz. Disse que até agora o delegado Carlos Barbosa, designado para as investigações, não avançou na elucidação do desaparecimento de sua filha e nem lhe deu qualquer informação sobre as investigações. Pede a esta Comissão que interceda junto a SDS, para que esta designe outro delegado para esse caso específico. Disse que o namorado de sua filha tentou atropelá-la, quando passava nas proximidades do IMIP, ao projetar a moto em sua direção. Elogiou a competência da delegada Gleide Angelo, da DHPP ao mesmo tempo em que pediu para que ela assumisse as investigações do desaparecimento de sua filha, pois tem a certeza de que em no máximo 5 ou 10 dias ela concluiria o inquérito policial. Disse que perguntou por diversas vezes ao delegado Carlos Barbosa sobre o andamento das investigações e este nada respondeu. Informou que o namorado de sua filha já foi preso por pirataria de CD/DVD e não tem emprego fixo. Falou que depois do desaparecimento de sua filha, o pai do namorado dela foi visitar a neta e chamou a avó para almoçar com eles; Que achou estranho e não foi, pois nunca ninguém deu nenhuma assistência para a bebê; Que suspeita do namorado de sua filha, mas que não pode acusá-lo, pois não tem certeza de que ele é o responsável pelo desaparecimento de sua filha. Finalizou pedindo urgência na elucidação do caso e que as investigações corram por conta da DHPP, através da delegada Gleide Angelo. O Sr. Presidente disse está solidário à família de Beatriz Vital e que irá tentar pressionar os órgãos competentes para que os fatos sejam esclarecidos e os culpados punidos. Antes de passar a palavra aos Deputados presentes, fez os seguintes encaminhamentos: enviar ata desta reunião e dossier sobre o caso para: Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Governador do Estado e Secretaria de Defesa Social, estes últimos com pedido de mudança do delegado ou nomeação de delegado especial para o caso. Em seguida passou a palavra para a Deputada Laura Gomes, que justificou seu atraso, pois estava na reunião da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Disse que era solidária a causa; Que concorda que existem vários casos a serem investigados e/ou concluídos, mas que esse também é um caso emblemático e que necessita de atenção. Sugeriu que a família da adolescente procurasse o PROVITA, no intuito de resguardar suas vidas. Finalizou dizendo que poderia contar com ela e com a Alepe e que acompanha as deliberações sugeridas pelo Deputado Betinho Gomes. Em seguida a palavra foi concedida ao Deputado Zé Mauricio, que disse que era solidário a causa e que também concorda com as deliberações propostas pelo Sr. Presidente. Disse que tudo iniciou de forma errada, pois se trata de um homem de 28 anos, que se relacionou durante 3 anos com uma adolescente de 15 anos. Afirmou que não existe crime perfeito e sim crime mal investigado. Finalizou pedindo a mudança do delegado que está à frente do caso, mesmo que as investigações começem do zero, para que os culpados não fiquem impunes. Em seguida foi concedida a palavra a Sra. Ana Selma, que disse que a mãe e filha de Beatriz estão temporariamente na casa de familiares, no município de Olinda, pois não sentem segurança em continuar residindo no Curado. Citou o caso da adolescente Vanessa, que também esteve desaparecida e o inquérito policial se arrastava por 4 meses, momento em que a delegada Gleide Angelo, da DHPP assumiu as investigações, prendendo em seguida o criminoso, que era namorado da vítima. Em seguida a palavra foi concedida a Sra. Mirela, Conselheira do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaboatão dos Guararapes, que disse que concorda com a substituição do atual delegado, no entanto lembrou que existem vários casos parados ou sem avanços dentro da DPCA de Jaboatão. Informou que existem 270 denúncias do disque 100, de abuso ou violência contra criança e adolescente e ainda sequer foram investigados. Em seguida foi concedida a palavra a Sra. Maria Selma Vital, que pediu ajuda para que a guarda de sua neta ficasse com ela, uma vez que considera o pai de sua neta, autor do desaparecimento de sua filha. Em seguida a palavra foi concedida ao Dr. Paulo de Tarso, que disse que irá solicitar o pedido de guarda da filha de Beatriz para a avó, bem como a inclusão delas no PROVITA. Em seguida o Deputado Betinho Gomes solicitou aos presentes que qualquer fato novo, a Comissão fosse informada, para que continue na luta para o deslinde da situação, para que a justiça seja feita. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Reunião Ordinária. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 13 de maio de 2014.

Deputado Betinho Gomes

Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Deputada Laura Gomes
Membro Titular

Deputado Zé Maurício
Membro Suplente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2014.

AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÁS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENARINHO II, LOCALIZADO NO QUINTO ANDAR DO EDIFÍCIO NILO COELHO, ANEXO AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO E COM AS PRESENÇAS DOS DEPUTADOS EFETIVOS CLAUDIO MARTINS FILHO E ODACY AMORIM; BEM COMO DOS SUPLENTES DESTE ÓRGÃO TÉCNICO, DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA E ANTÔNIO MORAES, (AUSENCIAS JUSTIFICADAS POR LICENÇAS DOS DEPUTADOS EFETIVOS DIOGO MORAES E MANOEL SANTOS), REUNIU-SE ORDINARIAMENTE A COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, CONVOCADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 118, DO REGIMENTO INTERNO, ABERTOS OS TRABALHOS, O PRESIDENTE CUMPRINDO A PAUTA, SOLICITOU AO DEPUTADO CLAUDIO MARTINS, NA CONDIÇÃO DE RELATOR SUBSTITUTO, A EMISSÃO DE PARECER À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1930/2014, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE CORRIGE OS VALORES NOMINAIS DE VENCIMENTO BASE DOS CARGOS PÚBLICOS INDICADOS, ENTRE ELES O DE INSPECTOR DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA. O DEPUTADO CLAUDIO MARTINS EMITIU SEU PARECER, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DA EMENDA EM EPÍGRAFE, SENDO ACOMPANHADO PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PRESENTES A ESTA REUNIÃO. O PRESIDENTE REGISTROU AINDA AS PRESENÇAS DOS SUPLENTES DESTE COLEGIADO, DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E EVERALDO CABRAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E, PARA CONSTAR, DETERMINOU AO ASSESSOR JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DE SANTANA A LAVRATURA DESTA ATA, QUE SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DESTE COLEGIADO, PRESENTES A ESTA REUNIÃO, PARA O DEVIDO ENVIO À PUBLICAÇÃO.

RECIFE, 07 DE MAIO DE 2014.

DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO – PRESIDENTE

DEPUTADO CLAUDIO MARTINS – MEMBRO EFETIVO
DEPUTADO ODACY AMORIM – MEMBRO EFETIVO
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA – MEMBRO SUPLENTE
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES – MEMBRO SUPLENTE
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS – MEMBRO SUPLENTE
DEPUTADO EVERALDO CABRAL – MEMBRO SUPLENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2014.

AOS DOZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÁS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENARINHO II, LOCALIZADO NO QUINTO ANDAR DO EDIFÍCIO NILO COELHO, ANEXO AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, COM AS PRESENÇAS DOS DEPUTADOS DIOGO MORAES (EFETIVO), ÂNGELO FERREIRA E ANTÔNIO MORAES, ALÉM DO PRESIDENTE DO COLEGIADO DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO (FALTARAM JUSTIFICADAMENTE OS DEPUTADOS CLAUDIO MARTINS FILHO, MANOEL SANTOS E ODACY AMORIM), REUNIU-SE ORDINARIAMENTE A COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, CONVOCADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 118, DO

REGIMENTO INTERNO, ABERTOS OS TRABALHOS, O PRESIDENTE DISTRIBUIU AS PROPOSIÇÕES CONSTANTES DA PAUTA. A PRIMEIRA, AO DEPUTADO DIOGO MORAES, O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1863/2014, DE AUTORIA DA DEPUTADA MARY GOUVEIA, QUE DISPÔE SOBRE A INSERÇÃO DA DISCIPLINA NOÇÕES DE RESPEITO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ESTADUAL DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; A SEGUNDA, AO DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA, O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1885/2014, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, QUE DETERMINA A APREENSÃO DE VEÍCULOS QUE ESTEJAM SUBMETENDO ANIMAIS A MAUS TRATOS EM TODAS AS VIAS E RODOVIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; A TERCEIRA, AO DEPUTADO DIOGO MORAES, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1928/2014, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE FACULTA A TRANSFERÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS, ATUALMENTE VINCULADOS À EMPRESA PÚBLICA PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A – PERPART; E A QUARTA, AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1930/2014, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE CORRIGE OS VALORES NOMINAIS DE VENCIMENTO BASE DOS CARGOS PÚBLICOS INDICADOS, ENTRE ELES O DE INSPECTOR DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E, PARA CONSTAR, DETERMINOU AO ASSESSOR JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DE SANTANA A LAVRATURA DESTA ATA, QUE SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DESTE COLEGIADO, PRESENTES A ESTA REUNIÃO, E ENVIADA À PUBLICAÇÃO.

RECIFE, 23 DE ABRIL DE 2014.

DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO – PRESIDENTE
DEPUTADO DIOGO MORAES – MEMBRO EFETIVO
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA – MEMBRO SUPLENTE
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES – MEMBRO SUPLENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

AOS DOZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÁS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENARINHO II, LOCALIZADO NO QUINTO ANDAR DO EDIFÍCIO NILO COELHO, ANEXO AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, COM AS PRESENÇAS DOS DEPUTADOS CLAUDIO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES E ODACY AMORIM, ALÉM DO PRESIDENTE DO COLEGIADO DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO (FALTOU JUSTIFICADAMENTE O DEPUTADO MANOEL SANTOS, REUNIU-SE ORDINARIAMENTE A COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, CONVOCADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 118, DO REGIMENTO INTERNO, ABERTOS OS TRABALHOS, O PRESIDENTE DISTRIBUIU AS PROPOSIÇÕES CONSTANTES DA PAUTA. A PRIMEIRA, AO DEPUTADO DIOGO MORAES, O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1810/2014, DE AUTORIA DO DEPUTADO EVERALDO CABRAL, QUE MODIFICA A LEI 14.826, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012, INSTITUINDO A OBRIGATORIEDADE DE MATERIAL ESPECÍFICO NO TRANSPORTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E A SEGUNDA, AO DEPUTADO CLAUDIO MARTINS FILHO, O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1826/2014, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI, QUE DETERMINA MEDIDAS DE SEGURANÇA NO ENTORNO DE ÁREAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CUMPRIDA A PAUTA, O PRESIDENTE INFORMOU A SEUS PARES QUE TENDO EM VISTA QUE NÃO EXISTEM PROJETOS EM TRAMITAÇÃO A SEREM DISTRIBUÍDOS A ESTE COLEGIADO, SOMENTE FARÁ REUNIÃO ORDINÁRIA QUANDO HOUVEREM JUSTIFICATIVAS PARA ESSE FIM, PODENDO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONVOCAR REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E, PARA CONSTAR, DETERMINOU AO ASSESSOR JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DE SANTANA A

LAVRATURA DESTA ATA, QUE SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DESTE COLEGIADO, PRESENTES A ESTA REUNIÃO, E ENVIADA À PUBLICAÇÃO.

RECIFE, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO – PRESIDENTE
DEPUTADO CLAUDIO MARTINS FILHO – MEMBRO EFETIVO
DEPUTADO DIOGO MORAES – MEMBRO EFETIVO
DEPUTADO ODACY AMORIM – MEMBRO EFETIVO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2014.

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÁS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENARINHO II, LOCALIZADO NO QUINTO ANDAR DO EDIFÍCIO NILO COELHO, ANEXO AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, COM AS PRESENÇAS DOS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, EVERALDO CABRAL E RODRIGO NOVAES (SUPLENTES), REUNIU-SE EXTRORDINARIAMENTE A COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, CONVOCADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 118, DO REGIMENTO INTERNO. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELO DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA, QUE JUSTIFICOU A SUA CONVOCAÇÃO, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EMISSÃO DE PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1930/2014, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, JÁ COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS DEMAIAS COMISSÕES A QUE FOI DISTRIBUIDA E QUE CONSTARÁ DA ORDEM DO DIA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2014. O PROJETO EM TELA CORRIGE OS VALORES NOMINAIS DE VENCIMENTO BASE DOS CARGOS PÚBLICOS INDICADOS, ENTRE ELES O DE INSPECTOR DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, RELATOR DESIGNADO, EMITIU PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO EM EPÍGRAFE, SENDO ACOMPANHADO, NO VOTO, PELOS DEMAIS MEMBROS DO COLEGIADO PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERROU A REUNIÃO. E, PARA CONSTAR, DETERMINOU AO ASSESSOR JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DE SANTANA A LAVRATURA DESTA ATA, QUE LOGO APÓS A ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO, QUE ESTIVERAM PRESENTES A ESTA REUNIÃO, SERÁ ENVIADA À DEVIDA PUBLICAÇÃO.

RECIFE, 28 DE ABRIL DE 2014.

DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
MEMBRO SUPLENTE

DEPUTADO EVERALDO CABRAL
MEMBRO SUPLENTE

DEPUTADO RODRIGO NOVAES
MEMBRO SUPLENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



MESA DIRETORA

Deputado Guilherme Uchoa
Presidente
Deputado Marcantônio Dourado
1º Vice - Presidente
Deputado André Campos
2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho
1º Secretário
Deputado Cláudio Martins Filho
2º Secretário
Deputado Sebastião Oliveira Júnior
3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros
4º Secretário

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques

Diário Oficial



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br